



**EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS**  
*Hospital e Maternidade Municipal*

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**Processo nº 048/2020**

**Modalidade: Convite nº 001/2021**

**Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.**

Às 10hs e 30 min, do dia 27/01/2021, na sede da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, na cidade de Mongaguá/SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, consoante a Portaria nº 001/2021, sob a presidência da Sra. Ellen Salomão Teixeira Santana e seus membros Srs. Osiel Freire Lima e Fernando dos Santos Ferro, para analisar e julgar o Convite em epígrafe, que trata da aquisição de materiais de escritório.

Constataram que as empresas que apresentaram os envelopes foram: 1. Papelaria Opção de Itanhaém Ltda. ME; 2. Tipografia Modelo de Itanhaem – LTDA; 3. W&R Comércio e Serviços Gráficos Ltda. ME.

Visto que não compareceu nenhum representante das citadas empresas, com base no subitem 13.5 do Edital, que diz:

*“13.5. O não comparecimento dos licitantes ou seus representantes aos atos públicos relativos a esta licitação, não inibirá o curso normal do seu procedimento, nem alegações posteriores, exceto ao direito de interposição de recurso administrativo de que trata o Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores”.*

O Presidente iniciou o certame, apresentando os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que, todos os presentes rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 001 “DOCUMENTAÇÃO”.

Após verificação dos documentos, a Comissão julgou, por unanimidade, **HABILITADOS** todos participantes, com ressalva ao direito de preferência da Lei nº 123/2006 à empresa W&R Comércio e Serviços Gráficos Ltda. ME, considerando a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 11.3 do edital), que, sendo declarada vencedora ao término, deverá apresentar a certidão devidamente atualizada. Diante de tais manifestações, a comissão, em comum acordo, consideraram em condições de analisar e classificar as propostas no próprio ato da abertura da fase de habilitação, conforme preconiza o item 14.4 do Edital.



**EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS**  
**Hospital e Maternidade Municipal**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Deu-se à abertura dos envelopes de nº 002 - "PROPOSTA", sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas, apresentando os seguintes valores, em ordem classificatória por menor preço:

**1º. W&R Comércio e Serviços Gráficos Ltda. ME**, com valor global **R\$ 132.518,60** (cento e trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

**2ª. Papelaria Opção de Itanhaém Ltda. ME**, com valor global **R\$ 138.340,50** (cento e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**3ª. Tipografia Modelo de Itanhaém – LTDA**, com valor global **R\$ 142.281,40** (cento e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Uma vez que os preços são coerentes com as cotações iniciais e, a proposta de acordo com o Edital, os resultados e classificação serão publicados no D.O.M. (Diário Oficial do Município).

O Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando a presente ata que, após lida, foi assinada pelos presentes.

Presidente da CPL – Ellen Salomão Teixeira Santana: .....

1º Membro – Osiel Freire Lima: .....

2º Membro – Fernando dos Santos Ferro: .....